



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 13 de agosto de 2024.

**PORTARIA. Nº 287/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o pagamento de diária da senhora **Joyce Kelly Rocha Oliveira**, na função de Diretora do PSF, portadora do **CPF: 036.460.472-75**, a mesma se deslocará até a cidade de Costa Marques/RO, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024, com finalidade de acompanhar a Secretaria Municipal de Saúde na 7ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e 1º CIB itinerante. Conforme a Lei Municipal nº 1423/2022, art 6º.

**Artigo 2º**-Arbitrar **03 (três)** diárias de deslocamento no valor de **R\$470,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)** para custeio de despesas.

Cientifique-se  
Publique-se  
E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**  
Secretaria Municipal De Saúde  
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:42, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **193376** e o código verificador **91FC0EAE**.

Referência: [Processo nº 1-550/2024](#).

Docto ID: 193376 v1